

EDERSON AUGUSTO ZANETTI

**PLANEJAMENTO FLORESTAL  
NACIONAL**

JUNHO/2000

1. INTRODUCAO.....	03
2. SITUACAO ATUAL DO PLANEJAMENTO FLORESTAL.....	03
3. DIRETRIZES MUNDIAIS.....	05
4. MULTIPLICIDADE DE USOS.....	06
5. INTERESSES NAS FLORESTAS.....	07
6. PLANEJAMENTO NACIONAL.....	09
7. CONCLUSAO.....	10

EDERSON AUGUSTO ZANETTI

ENG FLORESTAL UFPR

CREA 53161

Mestrando Albert-Ludwigs-Universität Freiburg

Institut für Forstpolitik

## 1. INTRODUCAO

As dificuldades em de gerenciamento e controle que vem a tona quando da focalização no setor florestal nacional, advém antes de um sistema inadequado, da forma como o sistema faz uso de suas atribuições.

Existe uma demanda e ótica mundial centrada na descentralização dos programas de uma maneira geral, estando aí incluídos os planejamentos florestais das nações do globo, seguindo o acordado quando na consecução do documento Agenda 21.

Para possibilitar a adaptação de seus sistemas a essa exigência comunitária mundial, a verticalização sistemática adotada pelos governos deve ser substituída por uma maneira aberta de planificação, com a intervenção de toda sociedade.

As florestas, principalmente as nativas, possuem uma diversidade de atributos envolvidos no seu gerenciamento, consoante com a diversidade de interesses convergentes para o uso destes diferentes produtos e serviços.

Cada grupo está capacitado a demonstrar a abrangência das demandas e adequá-las as demais, contribuindo efetivamente com a adoção de metas suficientes para o desenvolvimento de políticas racionais de utilização e comercialização dos produtos e serviços.

A estrutura utilizada é capaz de realizar a tarefa de contribuir para a transformação dos programas em fatores determinantes do progresso da utilização racional dos recursos, através do englobamento de todas as demandas dos diferentes setores pelas florestas.

## 2. SITUACAO ATUAL DO PLANEJAMENTO FLORESTAL

No que tange ao âmbito do planejamento nacional das florestas, as diretrizes estão sujeitas à Constituição Nacional e, mais especificamente, ao que determina o Sistema nacional do Meio Ambiente.

O Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, é constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

E estrutura organizacional do SISNAMA contempla o Conselho de Governo como órgão prioritário, sendo o CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente seu órgão consultivo e deliberativo, tudo centralizado no MMA – Ministério do Meio Ambiente, dos

Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, tendo o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis o órgão executor<sup>1</sup>.

O CONAMA, por sua vez, delibera sobre as normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, buscando normatizar o estabelecimento e funcionamento das indústrias ligadas ao uso dos recursos com vistas a sustentabilidade de seus usos<sup>2</sup>.

A questão das florestas tem sido examinada com cuidado pelo CONAMA, que busca alternativas para a sua utilização que, entretanto, não tem encontrado suporte na opinião pública, haja visto as últimas conseqüências das tentativas de implantar inovações para o setor.

A repercussão das propostas de modificação do código florestal, recentemente, é um exemplo dos problemas advindos da pouca representatividade da diversidade dos grupos na elaboração do documento, apesar de haverem sessões abertas à opinião pública, o que receberam para discutir foi um pacote de normas pré-estabelecidas.

Os órgãos estaduais e municipais são responsáveis pela fiscalização dos programas, assim como pela construção e implantação de planos específicos para cada região, a falta de um entrelaçamento maior entre os objetivos do setor tem causado uma série de problemas.

O desenvolvimento de uma política nacional clara, capaz de abranger as demandas de todos os setores da economia sobre as florestas é um caminho sólido na busca da construção de uma política florestal nacional capaz de gerar os subsídios necessários ao desenvolvimento e racionalidade dos usos das florestas.

A característica que mais tem determinado o insucesso e a falta de colaboração da população com os programas estabelecidos pelo sistema, tem sido a posição dos órgãos do governo de determinarem suas políticas sem o necessário intercâmbio informacional com todos os grupos da sociedade envolvidos na questão.

---

<sup>1</sup> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL *Sistema Nacional do Meio Ambiente*. Instituído pela Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06 de junho de 1990.

<sup>2</sup> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL - MMA Conselho Nacional do Meio Ambiente. *REGIMENTO INTERNO* (Portaria n.º 326, de 15 de dezembro de 1994). Artigo 1º e 2º.

### 3. DIRETRIZES MUNDIAIS

A questão do planejamento do uso dos recursos, para atingir a sustentabilidade da exploração da natureza, tem sido alvo de constante discussão em âmbito mundial, os chefes de estado devem adotar uma nova ética para conservação e padronização do uso dos recursos<sup>3</sup>.

Para incluir os planejamentos nacionais em uma „conta verde“, integrando as políticas nacionais em uma política mundial para as florestas, o desenvolvimento de políticas integradas relacionadas a questão das florestas é a maneira mais segura de atingirmos a sustentabilidade.

A sustentabilidade que poderá transferir o benefício de um ambiente saudável e com qualidade para as futuras gerações, e capacitar o indivíduo de informações e senso crítico suficiente para antever a necessidade do uso racional dos recursos.

As nações tem demonstrado sensibilidade, de uma maneira geral, para estes temas, e buscado acordos capazes de abranger as questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável da população e combater a destruição das florestas.

A cooperação tecnológica, e a incorporação de todos os setores da sociedade, o setor público, privado e a comunidade em geral, participando das tomadas de decisão, são objetivos que devem ser incorporados em todos os planos de assentamento humano das nações<sup>4</sup>.

Para poderem atingir o objetivo e buscar a manutenção da qualidade de vida, devem promover, através de planejamentos nacionais, uma melhoria e harmonização na formulação de políticas, planos e programas para o setor florestal<sup>5</sup>.

Na busca de atingir estes objetivos, diferentes nações tem apresentado seus programas, na Europa o EFI – European Forest Institute, tem se encarregado da tentativa de abranger todas as políticas nacionais e formular um programa para o continente.

A necessidade de coletar informações seguras é o primeiro passo, para poder responder aos futuros desafios de estabelecimento de estratégias comuns de criação e avaliação de políticas para as florestas<sup>6</sup>.

Para isso cada país deve apresentar os levantamentos de inventário e as políticas nacionais do setor, a exemplo do compreendido no inventário florestal nacional Alemão, que

---

<sup>3</sup> UNITED NATIONS (ONU). *We the Peoples – Ke Proposals*.  
<http://www.un.org/millennium/sg/report/key.htm> Nova York. 2000

<sup>4</sup> AGENDA 21. *Promoting Sustainable Human Settlement Development*. Chapter 07. Introduction, 7.4.  
<http://www.undp.org.br/c07.txt>. Rio de Janeiro, RJ. 1992.

<sup>5</sup> AGENDA 21. *Combating Deforestation*. Chapter 11. Basis for Action. 11.1.  
[http://www.igc.apc.org/habitat/agenda\\_21/ch-11.htm](http://www.igc.apc.org/habitat/agenda_21/ch-11.htm). Rio de Janeiro, RJ. 1992.

<sup>6</sup> EUROPEAN FOREST INSTITUTE. *Research Strategy*. I Preamble. Joensuu, Finland. 1998.

reproduz a situação das florestas germanas, bem como verifica o desenvolvimento populacional e monitora a situação de planejamento de manejo de florestas<sup>7</sup>.

Ou como o programa desenvolvido na Finlândia, que busca atingir os objetivos econômicos, ecológicos, social e culturais estabelecidos para o setor, através do diagnóstico e freqüente acompanhamento do desenvolvimento do setor através de cada ano<sup>8</sup>.

O programa Canadense prevê o acompanhamento e desenvolvimento das pequenas propriedades, bem como de quaisquer outras, como forma de alcançar níveis de excelência de produção abarcando toda a população em torno do setor florestal<sup>9</sup>.

A política dos Estados Unidos também busca englobar a participação do setor privado no desenvolvimento dos programas nacionais, atentando para o engajamento dos pequenos proprietários, de forma a realizar o estabelecimento destas populações no âmbito das áreas rurais<sup>10</sup>.

Fica claro a necessidade da construção de programas, baseado em sólidas informações sobre o setor, capazes de delimitar a abrangência de interesses e direcionar o alcance de cada um dos representantes da sociedade quando buscam intervir nas florestas.

#### 4. MULTIPLICIDADE DE USOS

A teoria das funções das florestas é um instrumento político de avaliação e capacitação, para garantir a harmonia entre as diferentes funções, seus objetivos materiais e éticos<sup>11</sup>.

Às primeiras funções consideradas, propriedade, produção de matéria-prima, criação de trabalhos, geração de renda e delimitação de áreas<sup>12</sup>, foram mais tarde incorporadas as de

<sup>7</sup> BUNDESMINISTERIUM FÜR ERNÄHRUNG, LANDSWIRTSCHAFT UND FORSTEN (BML). *Der Wald in den neuen Bundesländern. Eine Auswertung nach dem Muster der Bundeswaldinventur*. Schriftenreihe des BML 614/2/94. Berlin, Alemanha. 1994.

<sup>8</sup> MINISTERIUM FÜR LANDWIRTSCHAFT UND FORSTEN. *Finlands Nationales Forstprogramm 2010*. Publicacao 2/1999. Punna Mustu/Helsinki, Finland. 1999.

<sup>9</sup> MINISTRY OF FORESTS. *Forests Statutes Amendment Act, 1998*. Bill 34. Third Reading. 36<sup>th</sup> parliament. Canadá. 1998.

<sup>10</sup> NATIONAL URBAN AND COMMUNITY FORESTRY ADVISORY COUNCIL. *Cooperative Forestry Assistance Act*. <http://www.treelink.org/nucfac/nfcfaa.htm>. Sonora, California. 1998.

<sup>11</sup> DIETERICH, V. *Forest Policy. Forest Functions*. in: *Forest Policy I*. Albert-Ludwigs-Universität Institut für Forestpolitik. Freiburg. Freiburg, Alemanha. 2000.

<sup>12</sup> DIETERICH, V. *Forest Policy. Forest Functions*. in: *Forest Policy I*. Albert-Ludwigs-Universität Institut für Forestpolitik. Freiburg. Freiburg, Alemanha. 2000.

proteção (contra poluição sonora e do ar) e funções de recreação<sup>13</sup>, que também vieram a incorporar a função cultural.

No sentido de adequar o planejamento global das florestas, a teoria das funções tem uma grande amplitude prática, no estabelecimento regional dos principais usos demandados pelas florestas, em consonância com as características regionais e os objetivos das comunidades.

Também propiciam a abrangência dos estudos de tipificação dos proprietários das áreas com florestas, abarcando as realizações de cada região, através da divulgação dos resultados obtidos pela produção de cada floresta, direcionado aos diferentes setores econômicos, conforme a função explorada.

Neste sentido, as florestas nacionais podem ainda vir a encontrar em seus arcabouços as realizações possíveis nos setores da farmacêutica, cosméticos e banco de biodiversidade, valores supra-utilizados em nossa economia.

Quando do desenvolvimento do planejamento prevendo os múltiplos usos, poderemos encontrar caminhos para o pleno uso e racionalidade do manejo de nossas florestas, principalmente as nativas, alvos de constante pressão, por não haver a necessária compreensão da multiplicidade de fatores envolvidos no seu contexto.

Todos estes usos demandam estruturas de mercado que devem vir a ser desenvolvidas dentro da política adotada para as diferentes atribuições das florestas, um desafio na construção de mercados para a sustentabilidade do comércio mundial<sup>14</sup>.

## 5. INTERESSES NAS FLORESTAS

Buscar o equilíbrio, através da sustentabilidade dos recursos, na natureza, é missão política, haja visto ser este o instrumento passível de encontrar as soluções para os diferentes conflitos existentes sobre as áreas com florestas.

O interesse do setor industrial, buscando sempre a intensificação das intervenções de forma a alcançar níveis ótimos de produção, criando com isso novos postos de trabalho e gerando recursos financeiros.

Os proprietários, que devem encontrar em suas áreas a qualidade necessária a manutenção de uma vida saudável, retornos capazes de justificar a manutenção da infraestrutura e corresponder aos objetivos da comunidade em geral.

---

<sup>13</sup>HASSEL, K. *Waldwirtschaft und Umwelt*.S. 31,S. 130. 1971 in:*Forest Policy I*.Albert-Ludwigs-Universität Institut für Forestpolitik. Freiburg. Freiburg, Alemanha. 2000

Os grupos de defesa da natureza, que não concordam em nenhum grau com a continuidade das intervenções humanas, vistas como ameaça constante ao patrimônio representado pela biodiversidade e a própria natureza das florestas.

Há ainda que se mencionar os grupos de caçadores, que praticam na área a diminuição dos excedentes, nas temporadas adequadas, das populações de animais e pássaros, que também necessitam de ver seus objetivos compreendidos nos planejamentos.

O potencial turístico do setor ainda está sendo apenas ridiculamente explorado, podendo vir a representar uma das indústrias mais promissoras em nosso país, basta dimensionar a amplitude compreendida pelas áreas florestais e divisar o interesse mundial nas suas características únicas.

Sem mencionar a produção de matéria-prima para a indústria farmacêutica, a dos cosméticos e o potencial genético contido no seio das nossas florestas tropicais, perigosamente pouco utilizada pela indústria nacional, deixando aos interesses internacionais uma gama gigantesca de possibilidades aberta.

Todos estes grupos precisam estar presentes quando da construção de um planejamento racional e ordenado da utilização do potencial das florestas, tanto no sentido de reclamar quanto de esclarecer o seu posicionamento.

Os diferentes interesses estão direta e obviamente ligados a diversidade de potencialidades que podem ser utilizadas dentro do ambiente florestal, a dificuldade de identificar estas capacidades tem gerado conflitos que prolongam-se no tempo.

Os últimos acontecimentos na Arena política a respeito da modificação do Código Florestal e a controvérsia sobre sua definição, só vem a demonstrar a necessidade de uma participação maior de todos os setores na construção do planejamento para o setor<sup>15</sup>.

---

<sup>14</sup> ROBINS, N. *Bulding Markets for Sustainable Trade*. Royal Institute for International Affairs. <http://www.iied.org/scati/pub/chatham.htm>. Outubro, 1998.

<sup>15</sup> CNOL. *Governo Vetará Novo Código Florestal se Aprovado no Congresso*. <http://www.congressonacional.com.br/noticia/2000/maio/11/172.shtml>. 2000



## 6. PLANEJAMENTO NACIONAL

Postas todas as reflexões, deve-se partir para as alternativas concretas e objetivas na determinação dos usos das áreas com florestas, iniciando pela definição da estrutura organizacional necessária.

Neste aspecto o sistema adotado não deixa nada a desejar, sendo um dos mais bem estruturados existentes, o direcionamento e fiscalização dos programas nacionais é perfeitamente compatível com o hoje apresentado.

O SISNAMA, através de todos o seu corpo administrativo, executor e fiscalizador tem capacidade plena de gerenciar um planejamento nacional para as florestas, estando ausente somente a consideração necessária de todos na mesa de discussão.

O direcionamento deve ser dado para a utilização centrada na capacidade e diversidade de produção de cada região, concentrando o planejamento para suprir as necessidades tecnológicas e mercadológicas envolvidas.

Os mercados ao redor do mundo buscam integrar-se ao desenvolvimento de projetos voltados a sustentabilidade do uso dos recursos, atentos para a necessidade de transformação nos padrões de consumo para atingir esta meta<sup>16</sup>.

A integração do planejamento a uma política segura de acesso aos mercados e a diversificação dos produtos apresentados, poderá capacitar o manejo dos recursos, voltados para os benefícios sociais, econômicos e ecológicos envolvidos.

Para conseguir isso, é imprescindível que todos os grupos interessados nas questões estejam presentes quando da construção do planejamento, fazendo suas exigências e colocações e, em contrapartida, esclarecendo o posicionamento dos demais.

Estarão capacitados, tanto governo como cada um dos grupos presentes às mesas de negociação, através da análise e dimensionamento dos objetivos de cada interessado, a discutirem e acordarem quanto a parcela que deverão ver atribuída no programa.

Uma sólida base de acordos, desta foram, poderá ser construída, mitigando a grande gama de insatisfações manifestas contra o desenvolvimento do processo, que terminam por determinar prejuízos claros, seja os gastos na construção de programas incoerentes seja no tempo demandando para realização de um novo.

O planejamento deve estar sendo conduzindo com a soma das contribuições de toda sociedade, para facilitar a sua digestão e propiciar um melhor aproveitamento pela

---

<sup>16</sup> ROBINS, N. *Making Sustainability bite: Transforming Global Consumption Patterns*. International Institute for Environment and Development. Paper. <http://www.ied.org/scati/pub/susbite.htm>. 1998.

comunidade dos recursos disponíveis, adequados a realidade de uma sociedade em transformação, mais participativa e melhor informada.

## 7. CONCLUSAO

A estrutura organizacional do setor florestal é suficiente entretanto ineficiente para conduzir o planejamento nacional demandado pela sociedade, tendo em vista a produção verticalizada utilizada atualmente.

A demanda mundial por racionalidade organizacional e sustentabilidade no uso dos recursos, exige políticas capazes de englobar em seus planejamentos a participação de todos os setores da população.

A participação efetiva da população, setores privados e públicos, são instrumentos imprescindíveis na construção de programas efetivamente capazes de abranger todos os aspectos envolvidos no uso dos recursos.

Há necessidade de obter-se maiores informações sobre os diferentes grupos de interesse, pela característica de multiplicidade dos usos abarcada nas florestas e a complexidade de tecnologias que estes usos demandam.

A chamada e a promoção, da participação efetiva dos diversos setores interessados, capacita o planejamento florestal a ter um parcela segura e maior do mercado mundial, buscando a diversificação do aproveitamento da produção.

Um efetivo planejamento com toda a sociedade, deve contar com ferramentas políticas suficientes para prever o futuro dos mercados, necessários para absorver o incremento na variedade e diversidade da produção almejados.

A estrutura disponível é conveniente à solidificação do setor dentro do contexto mundial, contando com uma diversidade de organismos, que podem realizar a tarefa de adaptarem-se as exigências da sociedade, necessitando apenas uma maior transparência nos seus processos e abertura, prescrições da nova comunidade mundial.

Esse processo de transformação da sociedade demanda modificações na ótica institucional de uma forma geral<sup>17</sup>, não devendo o setor florestal se furtar e antes promover o desenvolvimento da ampla participação multi-setorial nas suas tomadas de decisão.

---

<sup>17</sup> ZANETTI, E.A. *O Engenheiro Florestal na Internet*. Artigo. [ederzanet@hotmail.com](mailto:ederzanet@hotmail.com) Maio. 2000.